

Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Avenida Florentino Avidos, nº 01, (5º andar do Prédio Sede da Prefeitura), Centro, Viana-ES até o dia 05 de junho de 2023, no horário de 9 às 17 horas, para agendamento da Perícia Médica para exame médico admissional, conforme item do Edital 004/2023.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 004/2023 se:

- a)** não comparecer nas datas das convocações, constantes dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b)** for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 do Edital;
- c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital;
- d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital.
- e)** não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital.

**2.2** O candidato convocado, conforme item 1 deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 004/2023.

Viana-ES, 1º de junho de 2023.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

### ANEXO UNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.3/2023

**Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte**

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	NOEMI ALVES SERRANO	13/05/1966	12	12	24	HABILITADO
34	JORGE LUIZ PINTO DA VITÓRIA	03/10/1962	5	12	17	HABILITADO
35	JOSE GERALDO MARQUES DA SILVA	01/01/1966	5	12	17	HABILITADO
38	REINALDO MENDES DA SILVA	07/06/1992	5	12	17	HABILITADO

43	MAGNO RAMOS BARBOZA	02/08/1984	5	11,6	16,6	HABILITADO
60	JORGE DEOCLECIANO RIBEIRO	23/04/1974	6	6,4	12,4	HABILITADO
62	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	27/01/1980	12	-	12	HABILITADO
69	ALFREDO JOSE SILLER	13/05/1961	0	12	12	HABILITADO
71	ADILSON SILVEIRA MOTTA	08/11/1968	0	12	12	HABILITADO
72	ELIAS ROBERTO LIRA	06/04/1973	0	12	12	HABILITADO
73	ARILTON BATISTA DE OLIVEIRA	05/01/1980	5	6,4	11,4	HABILITADO
88	ILDA HASTENREITER	05/04/1970	10	-	10	HABILITADO
114	ESMERALDA DA ROCHA MOREIRA	16/03/1976	8	-	8	HABILITADO
132	CARLOS GILBERTO RIBEIRO AGUIAR	23/08/1997	0	7,2	7,2	HABILITADO
133	VILMA DE OLIVEIRA	08/03/1970	7	-	7	HABILITADO

**Protocolo 1099024**

## Portaria

### PORTARIA Nº 0376/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º MIGRAR** o cargo em comissão ocupado pela servidora **TATIANE DE ANDRADE**, nomeada pela Portaria nº 0160/2021, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 1º de junho de 2023.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1098850**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)